



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA Nº. 082/2020

Altera o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Meruoca no mês de dezembro de 2020 dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 § Único Incisos II, XIV, do Regimento Interno de 07 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO que os festejos de Nossa Senhora da Conceição iniciam no dia 28/11/2020;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar e a necessidade de adequar esta Augusta Casa ao período de transição de poderes;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 01/12/2020 a Câmara Municipal de Meruoca, funcionará em horário corrido das 08;00 as 12;00 de segunda a sexta-feira;

Art. 2º. O horário que trata o art. 1º desta portaria, prevalecerá até o dia 31/12/2020;

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 30 de novembro de 2020.


JOSE MARDONIO CAVALCANTE DE ALCANTARAS
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2

Rua São José, 51 Meruoca – Ceará - Fone (0xx88) 3649-1105

Email: diretoria@camarameruoca.ce.gov.br ou sec@camarameruoca.ce.gov.br site:

www.camarameruoca.ce.gov.br